

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

### **PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

PROAD: 5132/2022

#### **1. Objeto da Contratação**

Aquisição de soluções de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados, abrangendo centro de dados, endpoint e proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM), abrangendo garantia, serviço de instalação e treinamento.

#### **2. Características da Solução**

##### **2.1. Especificação Técnica Detalhada**

A especificação técnica detalhada da contratação consta no item 1.7 do documento dos Estudos Técnicos Preliminares.

##### **2.2. Prazo e condições de entrega.**

Conforme itens 10 e 13 do Edital do Pregão eletrônico 058/2021 TST (marcador 11).

#### **3. Fundamentação da Contratação**

##### **3.1. Motivação**

A Secretaria de Tecnologia da Informação possui a incumbência de assegurar que os serviços de TIC sejam prestados de forma satisfatória, com a finalidade de garantir o Princípio da Eficiência. Neste sentido possui o dever de

planejar adequadamente suas aquisições e contratações, com vistas a buscar a melhor solução para o total atendimento do interesse que se busca satisfazer.

Neste contexto, a Secretaria de Tecnologia da Informação adota, dentre outros, o método de proteção em camadas. Este método consiste em criar várias camadas de proteção distintas e complementares, sendo cada camada atuando de forma especializada em algum componente de segurança.

Esta contratação de Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados tem como objetivo criar mais uma camada, visando proteger o ambiente de servidores da Justiça do Trabalho da 12 Região. Este Tribunal possui um parque de servidores diversificado, extremamente numeroso e que necessita de proteção constante. O cerne da celeridade de suas atividades, sejam elas meio ou fim, baseia-se nos recursos de tecnologia da informação. Apesar de facilitadora, a tecnologia da informação inclui novos riscos às informações recebidas, armazenadas ou transmitidas, o que requer métodos adequados de proteção das informações.

Esta solução proverá ao contratante o gerenciamento de acessos privilegiados, o gerenciamento de privilégios mínimos, proteção às credenciais privilegiadas, autenticação transparente, múltiplos fatores de autenticação e adoção de provisionamento de acessos; geração de relatórios sobre eventos, otimização nas rotinas de identificação, detecção e análise de eventos e incidentes, armazenamento de registros de ativos de rede unificado, com auxílio à respostas e remediações de incidentes de segurança.

Devido a constante busca por melhoria dos controles internos, as instituições necessitam de um controle mais efetivo do acesso lógico ao Datacenter, incluindo o controle de atividades executadas por terceiros e a identificação proativa de segurança de possíveis ameaças internas (alvo de constantes casos de ataques cibernéticos atuais).

Além da justificativa de eficiência operacional das atividades e mudanças realizadas no datacenter, acrescenta-se uma maior inteligência de segurança no rastreamento das atividades e possível identificação de anormalidades. Não há uma

forma eficaz para auditar o uso de tais credenciais. Manter as senhas dessas credenciais de forma segura é um desafio enorme pois existe uma rotatividade de pessoas (servidores, estagiários e terceirizados). Quando as pessoas deixam as seções, nada impede que elas levem consigo as senhas das credenciais privilegiadas. Mudar as senhas periodicamente é algo extremamente complexo e, em alguns casos, impossível de se fazer, pois alterar as senhas implicaria em modificações em sistemas/serviços, o que poderia impactar na sua disponibilidade. Alguns sistemas possuem as mesmas senhas há diversos anos. Um dos principais objetivos dos hackers é ter acesso a contas privilegiadas uma vez que, tendo acesso a tais credenciais, podem assumir o controle total de um sistema, roubando informações, alterando configurações, indisponibilizando serviços ou, até mesmo, destruindo de forma permanente informações importantes. Ataque (roubo) a credenciais privilegiadas é uma prática bem-sucedida no meio hacker e um dos principais alvos de ataque. Proteger de forma eficaz as credenciais privilegiadas é crítico para as instituições protegerem seus ambientes e informações.

Uma credencial é considerada como acesso privilegiado quando possui direitos para administrar outras contas; alterar, remover arquivos e programas; gerenciar contatos; conceder ou revogar o acesso de outros usuários a sistemas.

As credenciais privilegiadas são os principais alvos de invasão dos cibercriminosos. Uma conta privilegiada comprometida pode, por exemplo, conceder acesso irrestrito à infraestrutura de TI da Companhia, possibilitando ao atacante ter o controle administrativo das demais contas e obter dados internos sensíveis. Toda esta facilidade de acesso, fará com que os danos sejam irreparáveis para a empresa afetada. Desta forma, busca-se uma solução que garanta a segurança operacional por meio de trilha de auditoria dos indivíduos que têm acesso a dados sensíveis ou processos críticos de TI. A aquisição da solução de segurança visa assegurar a gestão permanente do ambiente, independentemente da marca ou do produto que estará sendo utilizado como ferramenta.

O Tribunal Superior do Trabalho conduziu processo licitatório para aquisição das ferramentas, o que culminou na Ata de Registro de Preços 58/2021 daquele

órgão. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho encaminhou a este Tribunal o Ofício Circular CSJT.SG.SETIC.NUGOV Nº 42 2022, Proad 5573/2022, em que o Excelentíssimo Ministro Emmanoel Pereira, Presidente daquele Conselho, inclui, para ciência, o parecer técnico produzido pelo Comitê Técnico de Segurança – CTSeg juntamente com o Comitê Técnico de Infraestrutura – CTInfra, **que recomenda a aquisição dos itens da Ata de Registro de Preços PE nº 58/2021 do Tribunal Superior do Trabalho, marcador 10, tendo em vista a crescente exposição da Justiça do Trabalho a riscos de segurança da informação, e sob à luz da Resolução CNJ nº 396/2021,, e ainda, informou que os recursos orçamentários para a ação serão disponibilizados por aquele Conselho aos Tribunais Regionais do Trabalho.**

### **3.2 Benefícios da Contratação**

Dentre os benefícios destaca-se a redução do risco de vazamento de informações da justiça do trabalho, dos magistrados, servidores e jurisdicionados; garantia da continuidade do negócio do TRT da 12ª Região; além da própria imagem institucional.

Uma solução em gerenciamento de acesso privilegiado permite o gerenciamento de usuários privilegiados de forma segura e automatizada, provendo auditoria, controle sobre as identidades privilegiadas, fluxo de trabalho, administração centralizada, automação de processo e aplicação de políticas de segurança.

Além disso, oferece funcionalidades relacionadas ao registro, gravação de sessão e auditoria de todas as operações realizadas com acessos privilegiados em servidores e demais ativos de tecnologia do ambiente computacional do Tribunal.

Os benefícios imediatos sentidos pela equipe de tecnologia: aumento de produtividade, governança e conformidade; redução do número de usuários e acessos privilegiados; administração centralizada e políticas de senhas automatizadas customizáveis.

### 3.3. Alinhamento Estratégico

Plano estratégico do TRT da 12ª Região 2021- 2026<sup>1</sup>:

- Garantir a duração razoável do processo;
- Promover trabalho decente e a sustentabilidade;
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

### 3.4. Referência aos Estudos Preliminares

O documento contendo os estudos técnicos preliminares atualizados para a contratação em tela estão contidos no PROAD 5132/2022.

### 3.5. Quantitativo

Aquisição dos itens 5 a 23, grupo 2, do Pregão Eletrônico 058/2021 do TST, discriminado conforme segue.

Item	Descrição	Quantidade
5	Cluster para prover recursos para solução de acesso a usuários privilegiados	1
6	Garantia do fabricante por período de 12 meses para cluster para prover recursos para solução de acesso a usuários privilegiados	1
7	Licença para contas para acesso privilegiados simultâneos (admin segurança/rede/Root/DomainAdmin/DBadmin/SysDBA, VAdmin, helpdesk)	30
8	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para contas para acesso privilegiados simultâneos (admin segurança/rede/Root/DomainAdmin/DBadmin/SysDBA, VAdmin, helpdesk)	30
9	Licença para servidores físicos e virtuais (Linux, Windows e Storages)	500
10	Garantia do fabricante por período de 12 meses	500

<sup>1</sup>O plano estratégico 2021 - 2026 do TRT12 está disponível em:  
<https://portal.trt12.jus.br/sites/default/files/2021-05/PEI-TRT12%202021-2026%20v1.pdf>

	para licença para servidores físicos e virtuais (Linux, Windows e Storages)	
11	Licença para estações de trabalho Windows	2700
12	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para estações de trabalho Windows	2700
13	Licença para equipamentos de conectividade de Rede, VOIP e Segurança- LAN, AP E WAN (Switch, Roteadores, Firewall e Controladoras WIFI, VOIP)	10
14	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para equipamentos de conectividade de Rede, VOIP e Segurança- LAN, AP E WAN (Switch, Roteadores, Firewall e Controladoras WIFI, VOIP)	10
15	Licença para aplicações containerizadas com secrets	50
16	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para aplicações containerizadas com secrets	50
17	Licença para aplicações não-containerizadas com senha embutida (hard coded)	100
18	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para aplicações não-containerizadas com senha embutida (hard coded)	100
19	Licença para instâncias de Banco de Dados (Oracle, Postgres, MSSQL e MySQL)	8
20	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para instâncias de Banco de Dados (Oracle, Postgres, MSSQL e MySQL)	8
21	Serviço de instalação para solução de controle de acesso de usuários privilegiados.	1
22	Treinamento para solução de controle de acesso de usuários privilegiados.	1
23	Serviço e suporte técnico especializado	4

### 3.6. Relação Entre Demanda Prevista e Quantidade Contratada

O quantitativo planejado para esta contratação consta no item 1.3 deste documento, que atende as necessidades pretendidas pelo período de 1 ano, pois o ambiente sofre muitas mutações e um levantamento com previsões maiores de 1 ano ocasionarão, via de regra, desperdício de licenciamento. Além do que, os valores para este licenciamento são facilmente absorvíveis pelo orçamento da SETIC, pelo seu baixo custo.

### **3.7. Critérios de Seleção do Fornecedor**

Conforme Edital do Pregão Nacional PG 058/2021 do TST.

### **3.8. Análise do Atendimento a Políticas Socioambientais**

Os equipamentos tecnológicos modernos possuem cada vez mais mecanismos de otimização de seu uso, o que por sua vez resulta em um menor consumo de energia elétrica, refrigeração e ainda reduz a necessidade de espaço físico, conseqüentemente diminuindo o custo de monetário e energético da infraestrutura de TIC, entende-se que a contratação traz benefícios ambientais.

Quanto aos outros produtos, está prevista a obrigação de fornecimento por meio eletrônico, o que dispensa embalagens e o uso de papel, plástico, vidros, etiquetas e outros insumos.

### **3.9. Conformidade Técnica e Legal**

A presente contratação deverá observar as conformidades técnicas e legais especificadas no Edital e Anexos do Pregão 058/2021 do TST, doc. 11 deste processo.

### **3.10. Obrigações Contratuais**

Tanto as obrigações da contratada como da contratante deverão estar de acordo com os itens 5 a 23, do grupo 2 no Edital e Anexos do Pregão 058/2021 do TST, doc. 11 deste processo.

#### **4. Gestão do Contrato**

##### **4.1. Forma de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato**

###### **4.1.1. Ações e verificações necessárias**

Verificação das entregas, níveis de serviço e prazos de acordo com o item 2 deste Projeto Básico.

###### **4.1.2. Equipe de Gestão da Contratação**

- a) Gestor do Contrato e Fiscal Demandante: será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos estudos preliminares e do projeto básico. Quando a área demandante pertence à SETIC, deve-se usar o modelo de despacho MDOC007, que inclui a indicação do Fiscal Técnico. As demais áreas demandantes usam o modelo de despacho MDOC006.
- b) Fiscal Técnico: será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC no despacho de aprovação do estudo técnico preliminar e do projeto básico. Para áreas demandantes externas à SETIC, será utilizado o modelo de despacho MDCO008.
- c) Fiscal Administrativo: será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria Administrativa, por despacho, ao determinar a abertura de procedimentos administrativos. O modelo de despacho indicado para esse caso é o MDOC009.

###### **4.1.3. Responsabilidades dos Acima Indicados (Resolução CNJ 182/2013, Capítulo I, Artigo 2º)**

- a) Fiscal Demandante: responsável por fiscalizar os aspectos funcionais da solução. Sua principal função será a de fiscalizar para garantir que a solução contratada esteja funcionando dentro das condições pré-estabelecidas em contrato.
- b) Fiscal Técnico: responsável por fiscalizar os aspectos técnicos da solução contratada. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a solução contratada esteja atendendo a todos os aspectos técnicos previstos em contrato.
- c) Fiscal Administrativo: responsável por fiscalizar os aspectos administrativos da execução do contrato, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a contratada apresente periodicamente a documentação fiscal exigida e necessárias para a liquidação.
- d) Gestor do Contrato: responsável por gerir a execução contratual. Sua principal função será a de acompanhar e cobrar as ações de fiscalização efetuadas pelos fiscais, bem como comunicar a administração as possíveis anomalias, bem como as necessidades de prorrogação ou não dos contratos sob sua responsabilidade.

## **4.2. Dinâmica de Execução do Contrato**

Além da forma de execução que está instruída no Edital e Anexos do Pregão 058/2021 do TST, que determinou a seleção dos fornecedores para a contratação, a execução do contrato deve estar em conformidade com as disposições contidas na portaria PRESI nº 163/2020, que regulamenta a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos administrativos no âmbito do TRT da 12ª Região.

### **4.2.1. Recebimento Provisório**

Conforme Pregão 058/2021, doc. 11 do presente processo, Item 13 -

Condições de recebimento do Objeto da Licitação.

#### **4.2.2. Recebimento Definitivo**

Conforme Pregão 058/2021 do TST, doc. 11 do presente processo, Item 13 - Condições de recebimento do Objeto da Licitação.

#### **4.3 Forma de pagamento**

Conforme o Edital e Anexos do Pregão 058/2021 do TST, principalmente o Item 14 - Condições de Pagamento.

#### **4.4. Forma de Comunicação Entre as Partes**

Conforme o Edital e Anexos do Pregão 058/2021 do TST, doc. 11 do presente processo.

#### **4.5. Transferência de Conhecimento**

Esta informação consta no documento de sustentação do contrato presente no Capítulo II dos Estudos Preliminares da Contratação.

#### **4.6. Direitos de Propriedade Intelectual**

Da mesma forma que na seção 4.5, as informações relativas aos direitos de propriedade intelectual constam no documento de sustentação do contrato, Capítulo II do estudo técnico preliminares da contratação.

#### **4.8. Condições de Manutenção de Sigilo**

Para este contrato devem ser preservados os dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.853 de 2019.

Nesse sentido, as informações que a contratada porventura tenha acesso em consequência dos atendimentos técnicos prestados à contratante não deverão ser divulgadas ou armazenadas em ambiente físico ou lógico, externo ao do contratante.

#### **4.8.1. Tipos de Permissões e Direitos Concedidos à Contratada**

Os eventuais acessos ao ambiente computacional do Tribunal para atendimentos de suporte e instalação dos produtos que contemplam a solução devem sempre estar associados a uma abertura de chamado, com registro de comunicação via e-mail, aplicativo de mensagens ou *chat*, sendo proibidos acessos sem justificativa.

### **5. Situações que Caracterizam Descumprimento do Contrato e Penalidades Previstas**

As situações que caracterizam o descumprimento do contrato e as penalidades estão previstas nos itens 5 a 23, do grupo 2 do Edital e Anexos do Pregão 058/2021 do TST, doc. 11 deste processo.

### **6. Valor Estimado da Contratação e Quantidades Solicitadas**

#### **6.1. Valor da Contratação**

<b>ARP resultante do Pregão 058/2021 do TST</b>				
<b>Empresa Vencedora: JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA</b>				
<b>CNPJ: 24.425.034/0001-96</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>5</b>	Cluster para prover recursos para solução de acesso a usuários privilegiados	1	249.500,00	249.500,00
<b>6</b>	Garantia do fabricante por período de 12 meses para cluster para prover recursos para solução de acesso a usuários privilegiados	1	49.094,43	49.094,43
<b>7</b>	Licença para contas para acesso privilegiados simultâneos	30	1.405,00	42.150,00

	(admin/segurança/rede/Root/DomainAdmin/DBAdmin/SysDBA, VAdmin, helpdesk)			
8	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para contas para acesso privilegiados simultâneos (admin segurança/rede/Root/DomainAdmin/DBAdmin/SysDBA, VAdmin, helpdesk)	30	291,93	8.757,90
9	Licença para servidores físicos e virtuais (Linux, Windows e Storages)	500	45,73	22.865,00
10	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para servidores físicos e virtuais (Linux, Windows e Storages)	500	9,57	4.785,00
11	Licença para estações de trabalho Windows	2700	14,41	38.907,00
12	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para estações de trabalho Windows	2700	4,18	11.286,00
13	Licença para equipamentos de conectividade de Rede, VOIP e Segurança- LAN, AP E WAN (Switch, Roteadores, Firewall e Controladoras WIFI, VOIP)	10	23,30	233,00
14	Garantia do fabricante por período de 12 meses para Licença para equipamentos de conectividade de Rede, VOIP e Segurança- LAN, AP E WAN (Switch, Roteadores, Firewall e Controladoras WIFI, VOIP)	10	4,55	45,50
15	Licença para aplicações containerizadas com secrets	50	6.840,00	342.000,00
16	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para aplicações containerizadas com secrets	50	1.603,75	80.187,50
17	Licença para aplicações não-containerizadas com senha embutida (hard coded)	100	1.589,00	158.900,00
18	Garantia para licença para aplicações não-containerizadas com senha embutida (hard coded)	100	332,05	33.205,00
19	Licença para instâncias de Banco de Dados (Oracle, Postgres, MSSQL e MySQL)	8	1.044,00	8.352,00
20	Garantia do fabricante por período de 12 meses para licença para instâncias de Banco de Dados (Oracle, Postgres, MSSQL e MySQL)	8	223,24	1.785,92
21	Serviço de instalação para solução de controle de acesso de usuários privilegiados.	1	44.900,00	44.900,00
22	Treinamento para solução de controle de acesso de usuários privilegiados.	1	16.000,00	16.000,00
23	Serviço e suporte técnico especializado	4	12.090,00	48.360,00
<b>Previsão de Reajuste</b>	Anual			

<p><b>Elemento/Sub elemento de Despesa</b></p>	<p>Para o item 5 Número completo: <b>4.4.90.52.35</b></p> <p>Categoria Econômica da Despesa 1º dígito: Categoria Econômica da Despesa 4 - Despesas de capital</p> <p>2º dígito: Grupo de Natureza da Despesa (GND) 4 - Investimentos</p> <p>3º e 4º dígitos: Modalidade da Aplicação 90 - Aplicações Diretas</p> <p>5º e 6º dígitos: Elemento da Despesa 52 - Equipamentos e Material Permanente</p> <p>7º e 8º dígitos: Subelemento 35 - Equipamento de Processamento de Dados</p> <p>Para os itens 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19 Número completo: <b>4.4.90.40.05</b></p> <p>Categoria Econômica da Despesa 1º dígito: Categoria Econômica da Despesa 4 - Despesas de capital</p> <p>2º dígito: Grupo de Natureza da Despesa (GND) 4 - Investimento</p> <p>3º e 4º dígitos: Modalidade da Aplicação 90 - Aplicações Diretas</p> <p>5º e 6º dígitos: Elemento da Despesa 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica</p> <p>7º e 8º dígitos: Subelemento 05 - Aquisição de Software pronto</p> <p>Para os itens 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 Número completo: <b>3.3.90.40.11</b></p> <p>Categoria Econômica da Despesa 1º dígito: Categoria Econômica da Despesa 3 - Despesas correntes</p> <p>2º dígito: Grupo de Natureza da Despesa (GND) 3 - Outras despesas correntes</p> <p>3º e 4º dígitos: Modalidade da Aplicação 90 - Aplicações Diretas</p> <p>5º e 6º dígitos: Elemento da Despesa 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</p> <p>7º e 8º dígitos: Subelemento 11 - Suporte de Infraestrutura de TIC</p> <p>Para o item 21 Número completo: <b>3.3.90.40.21</b></p>
--	--

	<p>Categoria Econômica da Despesa 1º dígito: Categoria Econômica da Despesa 3 - Despesas correntes</p> <p>2º dígito: Grupo de Natureza da Despesa (GND) 3 - Outras despesas correntes</p> <p>3º e 4º dígitos: Modalidade da Aplicação 90 - Aplicações Diretas</p> <p>5º e 6º dígitos: Elemento da Despesa 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</p> <p>7º e 8º dígitos: Subelemento 21 - Serviços técnicos profissionais de TIC</p> <p>Para o item 22 Número completo: <b>3.3.90.40.20</b> Categoria Econômica da Despesa 1º dígito: Categoria Econômica da Despesa 3 - Despesas correntes</p> <p>2º dígito: Grupo de Natureza da Despesa (GND) 3 - Outras despesas correntes</p> <p>3º e 4º dígitos: Modalidade da Aplicação 90 - Aplicações Diretas</p> <p>5º e 6º dígitos: Elemento da Despesa 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</p> <p>7º e 8º dígitos: Subelemento 21 - Treinamento/capacitação em TIC</p> <p>Para o item 23 Número completo: <b>3.3.90.40.07</b> 1º dígito: Categoria Econômica da Despesa 3 - Despesas correntes</p> <p>2º dígito: Grupo de Natureza da Despesa (GND) 3 - Outras despesas correntes</p> <p>3º e 4º dígitos: Modalidade da Aplicação 90 - Aplicações Diretas</p> <p>5º e 6º dígitos: Elemento da Despesa 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica</p> <p>7º e 8º dígitos: Subelemento 07 - Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software</p>
<b>TOTAL DA DEMANDA</b>	<b>R\$ 1.161.314,25 (para o exercício de 2022)</b>

Soma da demanda de investimento e também de serviço: **R\$ 1.161.314,25**  
Valor estimado para 2022 (que garantirá a sustentação das licenças até 2023)

## **6.2. Justificativa dos Valores**

Conforme demonstrado no item 1.9 do estudo técnico preliminar.

## **7. Dotação Orçamentária**

Demanda prevista nos itens 15904, 15905 e 15906 do PAC. Os recursos previstos para viabilizar a execução contratual serão descentralizados pelo CSJT.

## **8. Data e Assinaturas**

**Florianópolis, 27 de setembro de 2022.**

### **Equipe de Planejamento da Contratação**

Integrante Demandante:

Nome: Valdir Luiz da Cunha

Cargo: Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

E-mail: valdir.cunha@trt12.jus.br

Integrante técnico:

Nome: Arthur Fernando Dellagiustina Lago

Cargo: Diretor da Divisão de Segurança da Informação e Proteção de Dados -  
SEGINFO

E-mail: arthur.lago@trt12.jus.br

Substituto:

Nome: Marcus Vinicius Mattos

Cargo: Técnico Judiciário

Email: marcus.mattos@trt12.jus.br

Integrantes administrativos:

Nome: Sérgio Moritz

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br

Substitutos:

Nome: Edson de Amorim

Cargo: Técnico Judiciário

Email: edson.amorim@trt12.jus.br